

Fundação de Saúde Pública de São Sebastião



Lei Complementar nº 168/2013 e alterações

PRESIDÊNCIA

PORTARIA Nº 004/2020

“Dispõe sobre designação temporária de empregado público”.

O Diretor Presidente da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, no exercício das atribuições que lhe confere o artigo 29 VII, do Estatuto desta Fundação,

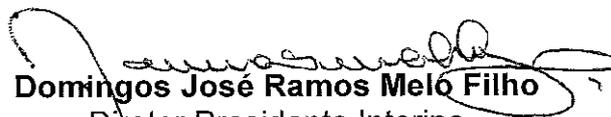
RESOLVE:

Artigo 1º - DESIGNAR, temporariamente, a empregada pública **THÁCIA HELENA DA SILVA CARVALHO**, titular do cargo efetivo de Auxiliar Administrativa admitida sob matrícula nº 293-3, em 01 de junho de 2015, para responder cumulativamente e sem prejuízo de suas funções, pelo expediente do Setor de Recursos Humanos, da **FUNDAÇÃO DE SAÚDE PÚBLICA DE SÃO SEBASTIÃO**, autorizada pelo artigo 36 do Regulamento de Normas e Condutas de Recursos Humanos aprovado pela Resolução nº 048/2018, por força do gozo de férias da empregada pública Ana Paula Rodrigues Costa, titular do cargo efetivo de Gestora de Recursos Humanos, matrícula nº 74-4, pelo período de 06.01. a 28.01.2020.

Artigo 2º Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, retroagindo seus efeitos a 06 de janeiro de 2020.

Artigo 3º - Revogam-se as disposições em contrário.

São Sebastião, 10 de janeiro de 2020.


Domingos José Ramos Meló Filho
Diretor Presidente Interino

Arquivada em pasta própria e publicada por afixação na data supra